



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119  
Disponibilização: 23/06/2026  
Publicação: 23/06/2026



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP  
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

### EDITAL Nº 43/2026/IDEP-GRH

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.001218/2023-30, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP**, os candidatos abaixo relacionados regido pelo **Edital 83/2024/IDEP-GRH** (0054564012), sendo homologado o resultado final das inscrições através do **Edital nº 14/2025/IDEP-GRH** (0056556328).

1.Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

#### 1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

#### MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

CARGO	CANDIDATO	PCD	COTA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIMONE FELICIO DA SILVA VASCONCELOS	NÃO	SIM		18	672º
	NAIANI DO CARMO DIAS	NÃO	SIM		18	676º
	FRANKLIN WILLIAN DOMINGUES VITOR	NÃO	SIM		16	728º
	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	NÃO	NÃO		80	49º

	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	NÃO	NÃO	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	80	51º
	SARA PINHEIRO MARINHO DA SILVA	NÃO	SIM		16	795º
	VANESSA DOS SANTOS LEMOS	NÃO	NÃO		80	52º
	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	NÃO	NÃO		80	53º
	CALEBE FREIRE DE QUEIROZ	SIM	NÃO		30	506º
	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	NÃO	NÃO		80	54º
	LEANDRO LÚCIO LINHARES BREVES	NÃO	NÃO		80	55º
	CAMILA CARVALHO NOGUEIRA	NÃO	NÃO		80	56º
	PATRICIA MARIA BARROS MONTEIRO	NÃO	NÃO		80	57º
	DAIANE LOPES BEZERRA	NÃO	NÃO		80	58º
	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	NÃO	NÃO		80	59º
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	RAYANNE RODRIGUES GOMES	NÃO	SIM	40 horas semanais (Tarde e Noite)	45	164º
	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	NÃO	NÃO		80	22º
	VANDERLEIA TEIXEIRA YUKO BARRETE	NÃO	NÃO		80	23º
	OLINDA DA COSTA ALMEIDA	NÃO	SIM		80	24º

	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	NÃO	NÃO		80	25º
<b>TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS</b>	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA GONZAGA	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>(Manhã e Tarde)</b>	80	3º
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	VITORIA FABIOLA PIRES DE FREITAS DIAS	NÃO	SIM	40 horas semanais <b>(Manhã e Tarde)</b>	14	306º
	INGRID HELEN GONÇALVES	SIM	NÃO		56	77º
	ZIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	NÃO	NÃO		76	10º
	ALESSANDRA MODESTO DOS SANTOS	NÃO	NÃO		76	11º
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	CRISTOFER RICKELSON RAMOS NASCIMENTO	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>(Tarde e Noite)</b>	56	37º
	THYCIANA CARDOSO VALENTE	NÃO	NÃO		56	38º
	ALBERTO DOS SANTOS BONFIM	NÃO	NÃO		54	39º
<b>TÉCNICO EM TI</b>	TAYNÁ VITORIA QUEIROZ MORAES	NÃO	SIM	40 horas semanais <b>(Manhã e Tarde)</b>	28	23º
	ALEXANDRE DOS SANTOS VIANA	NÃO	NÃO		78	3º
	EMILY TAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA	NÃO	NÃO		78	4º
<b>TÉCNICO EM TI</b>	MANOEL COSTA NETO	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>( Tarde E Noite)</b>	95	2º
	GEANE FERREIRA PEREIRA	NÃO	SIM		60	19º

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO- CENTEC ABAITARÁ - RO**

CARGO	CANDIDATO	PCD	COTA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA	Não	Não	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	35	11º
	VALÉRIA RODRIGUES DE JESUS	Não	Não		35	12º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em **formato PDF ÚNICO**, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período **de 03 dias úteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia observando o que rege o edital de abertura do processo seletivo Edital **83/2024/IDEP-GRH** para fins de efetivação de contratação.;

**2.1.** A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

**2.2.** O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

**2.3.** O candidato convocado que **não enviar os documentos completos, citados no checklist para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente**, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**2.4** O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

**3.** O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

### 3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

<b>Certidões de Competência do Setor de Pessoal</b> *(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada
<b>Documentos de Competência do Candidato</b>	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada

	conforme original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CNH categoria "E" ( <b>PARA O CARGO DE MOTORISTA</b> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Título de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Registro de Conselho de Classe (para os cargos que exige= Jornalista);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil ( <b>Pessoa Física</b> );	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidões e documentos de Competência do Candidato</b>	
*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).	
<b>Certidão de Ocupação de Cargo Temporário</b> Emissão:( <a href="https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/">https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;</b> Emissão: ( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;</b> Emissão: ( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;</b> Emissão: ( <a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Cível</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Criminal</b> Emissão : ( <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

<p><b>Certidão Negativa do Tribunal de Justiça:</b>  <b>1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);</b>  <b>Emissão:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> )  <b>Autenticação:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> )</p> <p><b>2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);</b>  <b>Emissão:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> )  <b>Autenticação:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> )  <b>(Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").</b></p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p><b>Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet;</b>  <b>Emissão:</b> <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>  <b>Autenticação:</b>  <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar</a></p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;</p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Declaração Única - Conforme anexo</p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.</p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Declaração de Bens</p>	1 (uma) via digitalizada conforme original

**3.2** No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**4.** O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				FOTO 3X4
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
0048.001218/2023-30	83/2024/IDEP-GRH	14/2025/IDEP-GRH	43/2026/IDEP-GRH	
1. Nome do Candidato:				
_____				

2. Mudança do Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_ 3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_ 4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_\_ 5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data da Expedição da CTPS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_ 7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_ 8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_ 12. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ 13. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_ 12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

16. Tipo Sanguíneo \_\_\_\_\_ Doador e Órgãos e Tecidos: SIM ( ) OU NÃO ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

## 5. Anexo - Declaração Única

### MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF: \_\_\_\_\_, concorrente a vaga de

\_\_\_\_\_ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro:

### OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

( ) que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)

( ) que NÃO ocupo cargo público

### EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

( ) que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

( ) que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

### INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

( ) que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

( ) que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

## 6. Anexo - Declaração De Bens

### DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...” “Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS**

## Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase:NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

*Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento  
da Educação Profissional-IDEP/RO*



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 23/06/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73575578** e o código CRC **0A9E9F16**.